



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 164

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 011/84, Edital de Licitação nº 012/84.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 011/84, objeto do Edital de Licitação nº 012/84, que trata da Empreitada Global de pavimentação asfáltica e obras complementares, sendo 17.057,00m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica e 4.850,00 metros lineares de meio-fio e sarjeta, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata 376 (trezentos e setenta e seis), fls. 05 (cinco) e 06 (seis) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.538 de 07/10/84

*Amendo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO